

ATA n.º 542

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 007/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001655/2017-44) que tem por objetivo a execução dos serviços de manutenção e melhorias na barragem de Gameleiras, localizada no município de Gameleiras, estado de Minas Gerais.

Às 09h (nove horas) do dia 17 (dezesete) de julho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Fábio Andrade Padilha e Cléber Camargo Montes, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª SR, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 007/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando que três empresas enviaram a Guia de Retirada do Edital com a presença da licitante RETECH SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA., que enviou sua documentação e proposta via correio, conforme admite o Edital. Instalada a sessão, o Presidente da comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28/06/2018 (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas (circulação estadual), de Belo Horizonte, e no jornal O Norte (circulação local), de Montes Claros, também no dia 28/06/2018; c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Em seguida, o invólucro n.º 1 da única licitante participante foi aberto e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, procedendo-se à verificação das situações da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de sua regularidade, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br. Ademais, constatando-se que pelo fato da licitante RETECH SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA. ter atendido às exigências prescritas no instrumento convocatório, a mesma foi HABILITADA para seguir no certame. Dessa forma, abre-se, nesta oportunidade, o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis** para registro dos recursos quanto à fase de habilitação, cujo vencimento ocorrerá às 18h00 (dezoito horas) do dia **24 (vinte e quatro) de julho de 2018**. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações foi convidada a rubricar os fechados do invólucro n.º 2 – Proposta Financeira da licitante supracitada, que permanecerá sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11h50 (onze horas e cinquenta minutos). Montes Claros(MG), 17 de julho de 2018.


ALYSSON BASTOS CERQUEIRA


FÁBIO ANDRADE PADILHA


CLEBER CAMARGO MONTES